

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 26/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria 1.721/05, que estabeleceu a contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS;
- o parecer elaborado pela Comissão de Contratualização e anexado ao expediente nº 1.056491.08.5, em Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2011,

**RESOLVE APROVAR:**

- 1 - a contratualização do Hospital Vila Nova, nos termos estabelecidos no expediente nº 1.056491.08.5;
- 2 – que seja instituída Câmara Técnica no Hospital Vila Nova no prazo de 180 dias.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.